

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES E SESSÃO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	TIPO
01/2016 - Repetição	Carta-Convite	Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza e conservação a serem prestados na sede do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, compreendendo as atividades descritas no edital nº 01/2016.

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Marly Célia Souza de Carvalho
Nelson Castello Branco Nappi
Nilton Leitempergher

LICITANTES	REPRESENTANTES
AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP	Patrick Gabriel Fontanella Kuhnen

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 15h00min, na sede do CORECON/SC na Rua Trajano, nº 265, 12º andar, em Florianópolis/SC, presentes os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Resolução nº 1.538/2016, Marly Célia Souza de Carvalho, Nelson Castello Branco Nappi e Nilton Leitempergher, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação nº 01/2016, carta-convite, na presença do licitante acima descrito. Aberta a sessão, foi constatado novamente que apenas 1 (uma) pessoa jurídica, dentre as 09 (nove) convidadas, apresentou o envelope no período e horário aprezados, a saber a empresa AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP. Diante da necessidade de continuidade dos serviços; diante da repetição do ato; e conforme o parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993, diante do manifesto desinteresse dos convidados e comprovado nos autos o convite as 09(nove) principais empresas que prestam estes serviços na jurisdição do CORECON/SC, a publicação do ato no mural do CORECON/SC e em seu sítio eletrônico, será dado prosseguimento no certame com a presença de apenas 01 (um) licitante. Encerrada a abertura e conferência dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação declara habilitada a empresa AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP. Na sequência dado início a abertura do envelope de nº 2, cuja proposta se encontra adequada ao determinado no edital e indica o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para a parcela mensal, totalizando o valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Ficam os presentes, desde já intimados para, querendo, interpor recurso, que o apresente no prazo

de dois dias úteis. O licitante AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP. declara expressamente que não irá interpor recurso. Sendo assim, a Comissão julga vencedora a empresa AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP. que apresentou a proposta com menor preço. Ficam os presentes, desde já, intimados da decisão. Nada mais havendo a registrar, eu Marly Célia Souza de Carvalho, lavro a presente ata, depois de lida a aprovada, sendo assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Marly Célia Souza de Carvalho
Membro Comissão de Licitação

Nelson Castello Branco Nappi
Membro Comissão de Licitação

Nilton Leitempergher
Membro Comissão de Licitação

LICITANTES	ASSINATURA REPRESENTANTE
AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP	